

Sabina Lourenço Silvério, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 8 de dezembro de 2012;

Sandra Sofia de Melo Lima Santos, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 10 de novembro de 2012;

Sérgio Miguel Vaz Pinheiro, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 2 de fevereiro de 2013;

Sónia Cristina Bernardo Bento, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 15 de dezembro de 2012;

Teresa Maria Gaspar dos Santos Guarda, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 9 de março de 2013;

Tiago Reis Capela, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 23 de novembro de 2012;

Vânia Maria de Matos Salvador, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 2 de fevereiro de 2013;

Vasco Ribeiro Santos, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 2 de fevereiro de 2013.

Vera Mónica de Oliveira Repolho, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 8 de outubro de 2012 e termo a 4 de março de 2013.

4 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

207118145

Despacho (extrato) n.º 9677/2013

Por despacho de 19 de outubro de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o FORCET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Gustavo André Peixoto Maia, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 40 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 22 de outubro de 2012 e termo a 7 de dezembro de 2012;

Marco Jorge Heleno, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 22 de outubro de 2012 e termo a 16 de março de 2013.

19 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

207121393

Despacho (extrato) n.º 9678/2013

Por despacho de 24 de outubro de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o FORCET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

Rita Cristina Gonçalves Mendes Bispo, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remun-

eratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 30 de outubro de 2012 e termo a 31 de março de 2013.

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

207121417

Despacho (extrato) n.º 9679/2013

Por despacho de 2 de novembro de 2012 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para o FORCET — Centro de Formação para Cursos de Especialização Tecnológica, deste Instituto:

João Pedro Franco Batalha, com a categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 %. O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 100 em conformidade com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11. A contratação tem início a 5 de novembro de 2012 e termo a 16 de março de 2013.

2 de novembro de 2012. — O Vice-Presidente do IPL, *João Paulo dos Santos Marques*.

207117765

Edital n.º 735/2013

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2010, através do Despacho n.º 10 990/2010, torna-se público que, por despacho, de 24 de janeiro de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática — Computação Móvel da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria — 1 lugar.

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria:

3.1 — Compete, designadamente, aos docentes do ensino superior politécnico, nos termos do artigo 2.º-A do ECPDESP, prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes; realizar atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; participar em tarefas de extensão, de divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento e participar na gestão das respetivas instituições de ensino superior.

3.2 — Nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP, ao Professor Coordenador cabe a coordenação pedagógica, científica e técnica das atividades docentes e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica e, designadamente: reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar estágios e dirigir seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; supervisionar as atividades pedagógicas, científicas e técnicas dos professores adjuntos da respetiva disciplina ou área científica; participar com os restantes professores coordenadores da sua área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes às disciplinas dessa área e dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental no âmbito da respetiva disciplina ou área científica.

4 — Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP): “O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio.”

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter 18 anos de idade completos;

b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;

c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

d) Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Em respeito pelo artigo 19.º do ECPDESP, podem candidatar-se ao concurso os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim para que é aberto concurso.

5.3 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente mediante a entrega de recibo ou por via postal mediante correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço postal do Instituto Politécnico de Leiria: Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, onde deverão constar: nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico (caso exista), número de telefone, graus académicos, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa (se aplicável), indicação do concurso a que se candidata, número do edital, com menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.3 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos, devidamente numerados e identificados:

a) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão (documento de identificação civil estrangeiro (UE)/passaporte);

b) Fotocópia do número de identificação fiscal (caso o candidato não possua cartão de cidadão);

c) Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

d) Documentos comprovativos de que se encontra nas condições previstas no ponto 5.1 do presente edital, salvo se declarar, no respetivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um delas;

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 5.2 e 5.3 (se aplicável) deste edital;

f) 2 exemplares do respetivo *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, organizado de acordo com critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final constantes do ponto 7 deste edital;

g) 2 exemplares de grelha com a indicação, para cada critério e respetivos subcritérios referidos no ponto 7 deste edital, dos elementos curriculares que entende deverem ser valorados, e referência ao documento que os comprova, conforme modelo que consta como anexo I ao presente edital e que está disponível no sítio da internet do Instituto Politécnico de Leiria;

h) 2 exemplares dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo e na grelha.

6.4 — Os elementos referidos nas alíneas f), g) e h) um exemplar será necessariamente entregue em papel e outro exemplar deverá ser entregue em formato não editável (pdf) em suporte digital devidamente identificado (CD/DVD/PEN).

6.5 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos referidos na alínea h) aos candidatos que exerçam funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, desde que expressamente refiram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

6.6 — Os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa (ou excecionalmente noutra língua estrangeira, por deliberação do júri que neste caso poderá exigir a tradução dos mesmos).

6.7 — A não apresentação dos documentos exigidos neste edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado no n.º 1 do presente edital determina a exclusão da candidatura.

6.8 — A não apresentação dos documentos relacionados com o currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

6.9 — A apresentação de documento falso determina a imediata exclusão do concurso e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6.10 — Os documentos entregues pelos candidatos ser-lhe-ão restituídos a seu pedido, decorrido um ano após a cessação do presente concurso, salvo no caso do presente procedimento concursal ter sido objeto de impugnação judicial, nesta situação, a restituição dos docu-

mentos solicitados apenas poderá ocorrer após a execução de decisão jurisdicional transitada em julgado.

7 — Critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final (fixados nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, alínea a) e 18.º, n.º 1, als. l) e m) e n.ºs 2 e 3 do Despacho n.º 10 990/2010):

7.1 — Desempenho técnico-científico e profissional dos candidatos (DTC) em que deverão ser ponderados:

a) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento (PID);

b) Produção científica (PC);

c) Autonomia científica (AC);

d) Orientação de trabalhos conducentes à atribuição de grau académico (OT);

e) Prémios de mérito relacionados com a atividade de investigação e desenvolvimento (PM);

f) Experiência profissional na área disciplinar para que é aberto o concurso (EP).

7.1.1 — A classificação a atribuir neste critério, num máximo de 100 pontos, representa 35 % da classificação final e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$DTC = 0,15PID + 0,2PC + 0,2AC + 0,15OT + 0,15PM + 0,15EP$$

sendo os parâmetros avaliados da seguinte forma:

PID: é valorada a participação ativa em projetos de investigação e desenvolvimento tidos como relevantes, tendo em consideração os valores de financiamento e as funções desempenhadas, numa escala de 0 a 100 pontos.

PC: são valoradas as publicações em revistas científicas, capítulos de livros científicos e artigos apresentados em conferências científicas, nacionais ou internacionais, em áreas tidas como relevantes, tendo em consideração o seu fator de impacto, numa escala de 0 a 100 pontos.

AC: são valoradas as participações em comissões de organização de conferências científicas, em comissões científicas de revistas indexadas e em comités de programa de conferências indexadas, tidas como relevantes, bem como a participação em júris de provas académicas fora da instituição, numa escala de 0 a 100 pontos.

OT: é valorada a orientação de trabalhos conducentes à atribuição de grau de mestre e doutor, na área disciplinar para que é aberto o concurso, numa escala de 0 a 100 pontos.

PM: é valorada a atribuição de prémios de mérito relacionados com a atividade de investigação e desenvolvimento consideradas relevantes, numa escala de 0 a 100 pontos.

EP: é valorada a experiência profissional tida como relevante na área disciplinar para que é aberto o concurso, numa escala de 0 a 100 pontos.

7.2 — Capacidade pedagógica dos candidatos (CP), em que deverão ser ponderados:

a) Atividades letivas na área para que é aberto concurso (AL);

b) Elaboração ou revisão/adequação de programas de unidades curriculares na área para que é aberto o concurso (PUC);

c) Especializações na área para que é aberto o concurso (ESP);

d) Produção de materiais pedagógicos (PMP).

7.2.1 — A classificação a atribuir neste critério, num máximo de 100 pontos, representa 35 % da classificação final e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CP = 0,25AL + 0,25PUC + 0,25ESP + 0,25PMP$$

sendo os parâmetros avaliados da seguinte forma:

AL: é valorada a regência de unidades curriculares na área para que é aberto o concurso, numa escala de 0 a 100 pontos.

PUC: é valorada a elaboração/adaptação de programas de unidades curriculares relevantes, no âmbito do concurso, numa escala de 0 a 100 pontos.

ESP: é valorada a realização pelo candidato de pós-graduações e outros cursos de especialização na área para que é aberto o concurso, numa escala de 0 a 100 pontos.

PMP: é valorada a elaboração de novos materiais pedagógicos de apoio às unidades curriculares lecionadas, numa escala de 0 a 100 pontos.

7.3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR), em que devem ser ponderados:

a) Atividades de gestão técnico-científica e pedagógica (GTCP);

b) Desempenho de funções em órgãos da instituição e comissões (FOC);

c) Exercício de outros cargos (OC).

7.3.1 — A classificação a atribuir neste critério, num máximo de 100 pontos, representa 30 % da classificação final e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AR = 0,6GTCP + 0,2FOC + 0,2OC$$

Sendo os parâmetros avaliados da seguinte forma:

GTCP: são valoradas as atividades de coordenação de departamentos, de cursos de mestrado, licenciatura e pós-graduação, e de centros de investigação, numa escala de 0 a 100 pontos.

FOC: é valorada a participação em órgãos estatutários e em comissões de índole científica e pedagógica, numa escala de 0 a 100 pontos.

OC: é valorado o exercício de outros cargos desempenhados e relevantes para a missão da instituição de ensino superior, incluindo coordenação de projetos com ligação ao exterior, numa escala de 0 a 100 pontos.

7.4 — Na apreciação fundamentada, o júri deverá ainda ter em consideração o disposto no artigo 26.º do Despacho n.º 10 990/2010, caso os candidatos se encontrem nas condições referidas nesse artigo.

7.5 — A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, será obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,35DTC + 0,35CP + 0,30AR$$

Considerando-se aprovados, em mérito absoluto, os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos, e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação.

Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

7.6 — Em caso de empate entre os candidatos, depois de obtida a classificação final, procede-se à aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:

- Atividades de gestão técnico-científica e pedagógica (GTCP);
- Atividades letivas na área para que é aberto concurso (AL)
- Prémios de mérito relacionados com a atividade de investigação e desenvolvimento (PM).

8 — Audição pública: o júri, em presença das candidaturas, poderá determinar a realização de audições públicas nos termos do artigo 28.º, n.º 4 do Despacho n.º 10 990/2010.

9 — Composição do júri (nomeado nos termos do artigo 9.º e 10.º do Despacho n.º 10 990/2010):

Presidente:

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efetivos:

Mário Marques Freire, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Edmundo Heitor da Silva Monteiro, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

João Manuel Pereira Barroso, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

António Manuel de Jesus Pereira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria;

Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

José Luís Guimarães Oliveira, Professor Associado da Universidade de Aveiro;

Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa e no sítio da internet do Instituto Politécnico de Leiria, nas línguas portuguesa e inglesa, nos termos do artigo 29.º-B do ECPDESP.

12 de julho de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO I

Classificação Final = 0,35DTC+0,35CP+0,30AR

Escala 0 a 100

Desempenho Técnico-Científico e Profissional dos Candidatos (DTC) = 0,15PID+0,2PC+0,2AC+0,15OT+0,15PM+0,15EP

Escala 0 a 100

Subcritério	Elementos curriculares a valorizar	Identificação do(s) comprovativo(s)
Projetos de investigação e desenvolvimento (PID)		
Produção científica (PC)		
Autonomia científica (AC)		
Orientação de trabalhos conducentes à atribuição de grau académico (OT)		
Prémios de mérito relacionados com a atividade de investigação e desenvolvimento (PM).		
Experiência profissional na área disciplinar para que é aberto o concurso (EP).		

Capacidade pedagógica dos candidatos (CP) = 0,25AL+0,25PUC+0,25ESP+0,25PMP

Escala 0 a 100

Subcritério	Elementos curriculares a valorizar	Identificação do(s) comprovativo(s)
Atividades letivas na área para que é aberto concurso (AL)		
Elaboração ou revisão/adequação de programas de unidades curriculares na área para que é aberto o concurso (PUC).		
Especializações na área para que é aberto o concurso (ESP)		
Produção de materiais pedagógicos (PMP)		

Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior QUE hajam sido desenvolvidas pelos candidatos (AR) = 0,6GTCP+0,2FOC+0,2OC

Escala 0 a 100

Subcritério	Elementos curriculares a valorizar	Identificação do(s) comprovativo(s)
Atividades de gestão técnico-científica e pedagógica (GTCP)		
Desempenho de funções em órgãos da instituição e comissões (FOC)		
Exercício de outros cargos (OC)		

Nota. — Em cada subcritério, podem ser aditadas tantas linhas quantos os elementos curriculares que o candidato entende deverem ser valorados.

207118697

Edital n.º 736/2013

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Leiria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de julho de 2010, através do Despacho n.º 10 990/2010, torna-se público que, por despacho, de 24 de janeiro de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Civil — Conservação e Reabilitação Estrutural da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria — 1 lugar.

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria:

3.1 — Compete, designadamente, aos docentes do ensino superior politécnico, nos termos do artigo 2.º-A do ECPDESP, prestar o serviço docente que lhes for distribuído e acompanhar e orientar os estudantes; realizar atividades de investigação, de criação cultural ou de desenvolvimento experimental; participar em tarefas de extensão, de

divulgação científica e tecnológica e de valorização económica e social do conhecimento e participar na gestão das respetivas instituições de ensino superior.

3.2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP, ao Professor Adjunto compete colaborar com os professores coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica e, designadamente: reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas no âmbito da respetiva disciplina ou área científica; cooperar com os restantes professores da disciplina ou área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes às disciplinas dessa área.

4 — Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP): «O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio.»

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.